



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 007/2017

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 131/2017/SEMUS – Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 003/2017/CPSM (publicado na IOM 2176 em 31/01/2017 e resultado final publicado no DOV 2189 de 07/03/2017), para atendimento da contratação constante no Processo Administrativo n° 306/2017, memorando 285/2017 da Secretaria Municipal de Saúde. Tendo em vista o não comparecimento dos candidatos: Ana Paula Ribeiro Alves, Mariana Gnoatto Perondi, Vera Lucia Moreira, Regiane Alves da Silva do Carmo, Jaina Mamani Munhoz, Cléria dos Santos Araujo, Fabricio Lopes Martins, Arlete Alves Toledo, Neide Loreni Kopp, Raiana Neila Fernandes Vilarim, Larissa dos Santos Gomes, Adriana Ferreira Araujo, Luma Patricia Mendonça Carneiro, Jean Michel Loures do Couto, Alaor Rodrigues Junior, Filipe da Silva Barros; O médico que mesmo apresentando a documentação não assumiu a vaga: Fagner Back Alves; E ainda os profissionais médicos que pediram rescisão de contrato: Caio Oliveira Guimarães e Pablo Roberto Segovia Jurado.

Médico Clínico Geral – Carga Horária 40 horas semanais

Inscrição	nome	pontuação	classificação
81	BORIS MAURICIO NOGALES ABDALLA	45 / 100	61º
160	JOELSON CAMILO LOPES	45 / 100	62º
80	CINTHYA HELENA DA SILVA MOULIN DE SOUZA NOGALES	45 / 100	63º
35	BRUNA FREIRE LUNA	45 / 100	64º
110	ANA KALINA DA SILVA SANTOS VERAS	40 / 100	65º
87	ARIANE PERETTO	40 / 100	66º
102	WAGNO DA MOTA COMINI	40 / 100	67º
8	RITA DE SOUZA MELO	40 / 100	68º
106	WAGNER LIMA DE PAULA	40 / 100	69º
170	MICHELE SILVA FRANCO	40 / 100	70º
159	JOSÉ ANTONIO CARDOSO VIANA	40 / 100	71º
23	HANDRESSA MAYRA RODRIGUES RIBAS	40 / 100	72º
162	ELIS CRISTINA CUNHA MARQUES DIAS	40 / 100	73º
79	JANAÍNA RODRIGUES KEMPER	40 / 100	74º
114	RAFAEL BETELLI DA SILVA	40 / 100	75º
4	SARAYNE ARAÚJO BRANDÃO MARANHÃO	40 / 100	76º

Médico Ortopedista – Carga Horária 40 horas semanais

73	JUDSON WELBER VERÍSSIMO DE AZEVEDO	65 / 100	6º
----	------------------------------------	----------	----

Médico Pediatra – Carga Horária 40 horas semanais

194	MARCOS CRISTIANO TEIXEIRA	85 / 100	2º
151	JUAN FREDY EBERT AÑAGUARI VALENZUELA	75 / 100	3º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da publicação deste, em horário de expediente à Comissão de Processo Seletivo de Médicos – CPSM, na Secretaria Municipal de Saúde – localizada no paço municipal e apresentar toda documentação original ou autenticada em cartório, comprobatória as informações prestadas para análise de currículo e avaliação de títulos, conforme item 3.3 do edital do Processo Seletivo, para certificação da regularidade da classificação. Após deverão comparecer a Secretaria Municipal de Administração, para apresentar documentação abaixo.

- 02 cópias da carteira de identidade;
- 02 cópias do CPF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet);

- 01 Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). (*conta de água, luz, telefone ou outro*);
- 02 fotos 3X4 recente;
- 02 cópia da certidão de nascimento ou casamento (Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial);
- 01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos e ou Dependentes Legais;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- 02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade;
- 02 cópias do certificado de especialização com registro no CRM, correspondente a área que concorre;
- 02 cópias autenticadas da carteira de Identificação Profissional com registro no Conselho de Classe equivalente (CRM/RO);
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- 01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral(Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- 01 cópia do Cartão Pis/Pasep (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado);
- Certidão negativa de condenação cível e criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
- Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Declaração do candidato informando se possui ou não vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88; Obs.: Caso possuir vínculo, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);
- Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);
- No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (doc. de visto permanente);
- Atestado de Sanidade Física e Mental. Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar encaminhamento do DRH SEMAD);
- Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município;
- Cópia da Declaração de Bens e Renda (comprovante de envio ao TCE-RO).

Vilhena, 15 de maio de 2017.

MIGUEL CÂMARA NOVAES
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto 38.435/2017